

REGULAMENTO E NORMAS

Visitas, Passeios e Viagens

Este Regulamento anula o anterior e manter-se-á em vigor até que outro o substitua.

1. As visitas, passeios ou viagens são organizadas pela Direção. Não é permitido no âmbito e/ou no espaço da USO promover qualquer evento ou atividade sem o conhecimento e a aprovação expressa da Direção.

2. A inscrição nas atividades é feita exclusivamente na Secretaria ou na Receção, por ordem de chegada e dentro dos prazos estabelecidos. A inscrição é obrigatoriamente presencial e far-se-á mediante o pagamento da atividade.

2.1. Os passeios de um dia, são exclusivos para os professores/alunos da USO.

2.2. Viagens de mais um dia é extensivo aos cônjuges/acompanhantes tendo em atenção ao ponto **4.1. deste regulamento.**

3. Atividades promovidas pelos Professores:

3.1. Se uma atividade é promovida por um Professor no âmbito da sua disciplina, a prioridade na inscrição será dada aos alunos dessa mesma disciplina dentro de um prazo estabelecido. Findo este prazo, proceder-se-á em seguida à inscrição dos alunos em geral. A inscrição de amigos ou familiares poderá ocorrer apenas se, após a data limite de inscrição, existirem vagas.

3.2. As atividades promovidas pelos Professores são realizadas preferencialmente no dia da sua disciplina.

4. A USO oferece aos utentes o seguro de acidentes ocorridos durante as visitas, passeios e viagens programadas pela Instituição, cuja cobertura é até 3000 euros.

4.1. Só estão abrangidos por este seguro os Alunos e Professores que participem em atividades autorizadas pela Direção (acompanhantes, amigos ou familiares de utentes não estão protegidos).

5. Em caso de se registar uma lista de suplentes em espera que assim o justifique, a Direção tentará promover a repetição da atividade em questão. De notar que os valores poderão diferir, dado tratar-se de uma outra data, uma outra empresa de transportes, entre outros pormenores a ter em conta.

6. Em caso de desistência do participante, os valores pagos só serão devolvidos se e quando o lugar for ocupado por um elemento registado em lista de suplentes. No ato da devolução, será retirado o valor pago das taxas bancárias cobradas à USO.

7. Relativamente a atividades com um custo superior a cem euros, a inscrição far-se-á mediante o pagamento de um sinal. Em caso de desistência este sinal não será reembolsável uma vez que se destina de imediato ao pagamento aos organizadores externos à USO como garantia de participação.

8. Quaisquer outras situações não previstas neste Regulamento serão pontualmente avaliadas pela Direção.



Oeiras, 23 Junho 2023